

São Miguel Oeste, 23 de Novembro de 2023.

À

MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA
RUA 12 DE OUTUBRO, 1, AREA COBER
CENTRO
89908-000 - ROMELÂNDIA - SC

Assunto: Carta Orçamentária de Projeto em Rede de Distribuição
Protocolo de Atendimento N°: 400719658 **Nota PS:** 400719658 **UC:** 12253435
Local de Execução: RUA 12 DE OUTUBRO, 242,CENTRO ADM, CENTRO, ROMELÂNDIA, SC.

Em resposta à sua Solicitação de Atendimento **SS n° 202310791364491 - Ofício n° 242.2023**, informamos que foi elaborado o Projeto Eletromecânico para execução de obra na Rede de Distribuição.

O orçamento apresentado nesta carta tem validade até 23.12.2023. Após esta data, deve ser solicitado recálculo.

1 - Orçamento da Distribuidora

| Descrição | Valor |
|-------------------------------|----------------------|
| Total de Materiais à Instalar | R\$ 10.022,47 |
| Total de Mão de Obra | R\$ 12.405,91 |
| Total Administração | R\$ 0,00 |
| Custo Total da Obra | R\$ 22.428,38 |
| UCs Salvadas | R\$ 0,00 |
| Valor Líquido da Obra | R\$ 22.428,38 |
| Custo Celesc | R\$ 0,00 |
| Custo do Consumidor | R\$ 22.428,38 |

Esta obra atenderá a outro(s) interessado(s) conforme abaixo:

Aguardamos sua presença em uma de nossas Unidades de Atendimento, no prazo supra citado, informando a sua opção pela forma de execução da obra.

2 - Opções de Execução:

2.1 - Execução pela Distribuidora

Nesta opção, o consumidor deverá assinar o **CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA PELA CELESC** e realizar o pagamento dos custos de sua responsabilidade, quando houver, de acordo com as Instruções Normativas Celesc I-322.0010 - Participação Financeira e I-320.0004 - Parcelamento de Débito no Fornecimento de Energia Elétrica.

Satisfeitas as condições acima, a distribuidora tem até **60 (sessenta) dias** para concluir a obra, quando tratar-se exclusivamente de Rede de Distribuição aérea em tensão secundária, contados a partir da opção do interessado.

Quando tratar-se de obras com dimensões de até 1 (um) quilômetro na Rede de Distribuição aérea em tensão primária, incluindo nesta distância a complementação de fases na rede existente, a distribuidora terá até **120 (Cento e vinte) dias** para concluir a obra, contados a partir da opção do interessado.

Para os demais casos a conclusão da obra se dará em conformidade com o cronograma apresentado pela distribuidora, incluindo-se neste caso as obras com custo integral dos clientes e executadas pela distribuidora.

2.2 - Execução pelo Consumidor

Nesta opção, o consumidor pode executar a obra com terceiro legalmente habilitado, previamente qualificado, com registro no competente conselho de classe, e com Cadastro de Homologação Técnica de Empreiteira (CHTE) aprovado junto a **Celesc Distribuição S.A.** conforme prevê o artigo 111 da Resolução Normativa Nº 1000/2021 da ANEEL.

Deverá assinar o **CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA PELO CONSUMIDOR** e os requisitos legais e técnicos normatizados pela **Celesc Distribuição S.A.** devem ser observados.

A concessionária tem um prazo máximo de até **30 (trinta) dias** para informar ao interessado o resultado do comissionamento (inspeção e recebimento) das obras executadas após a solicitação do interessado, indicando as eventuais ressalvas e, ocorrendo reprovação, os respectivos motivos e as providências corretivas necessárias.

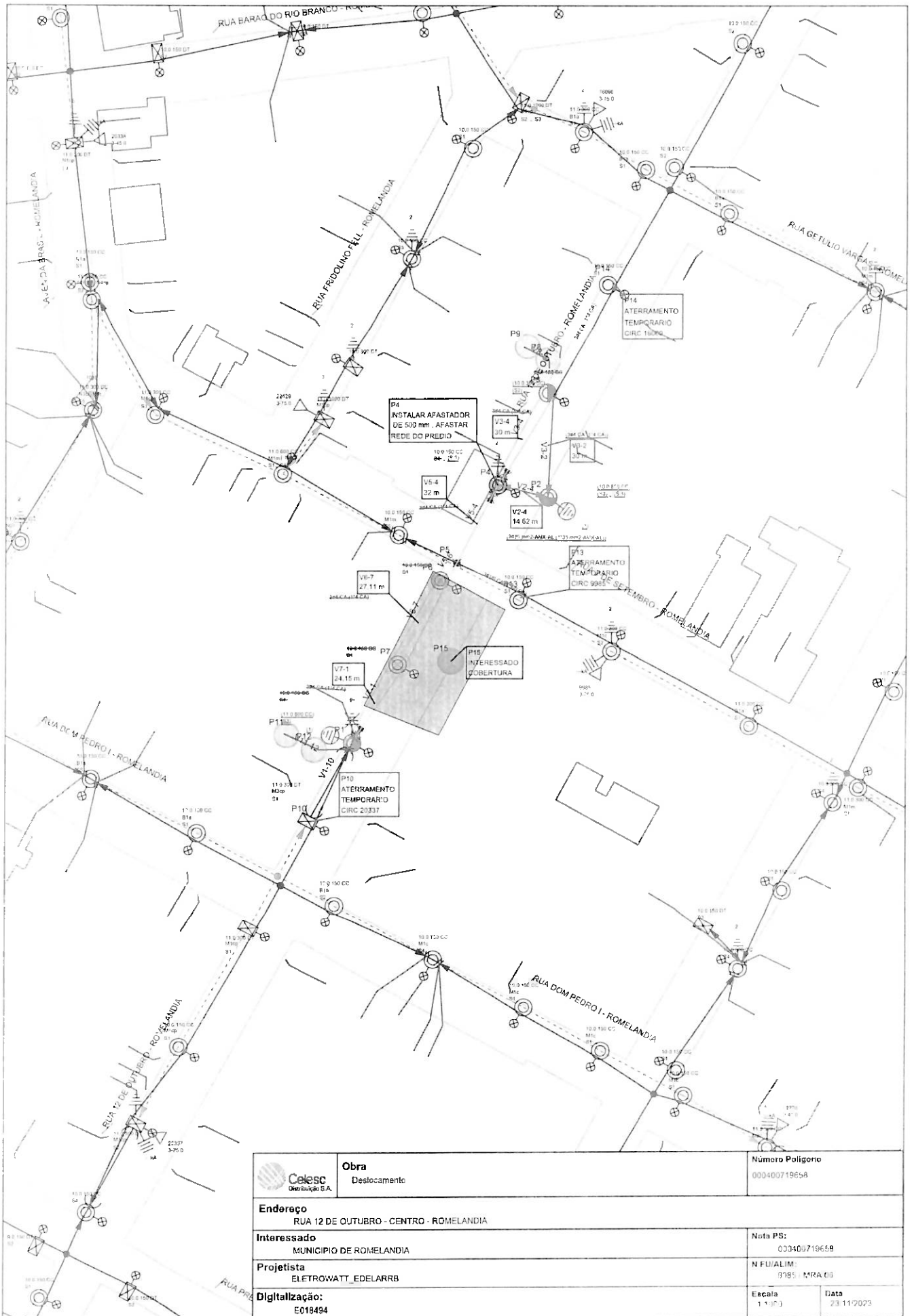
Em caso de reprovação do comissionamento, o interessado deve solicitar novo comissionamento, observado o prazo estabelecido no parágrafo anterior exceto quando ficar caracterizado que a distribuidora não tenha informado previamente os motivos de reprovação existente no comissionamento anterior, sendo neste caso, o prazo de novo comissionamento é de 10 (dez) dias.


Nos casos de obras com participação financeira integral ou parcial da distribuidora, o consumidor pode aportar recursos visando antecipar a execução da obra. Nestes casos o prazo para reembolso é de até 90 (noventa) dias após a data de aprovação do comissionamento da obra devidamente corrigido Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acrescidos de juros à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês pro rata die, conforme prevê o artigo 114 da Resolução Normativa Nº 1000/2021 da ANEEL e estabelecido na Instrução Normativa Celesc I-322.0010

Colocamo-nos à sua disposição para outros esclarecimentos considerados necessários por meio de uma de nossas Unidades de Atendimento ou pelo telefone 0800-0480120.

Atenciosamente,

Sandro Jose Valmorbida
Chefe da Agencia Regional de São Miguel Oeste



| | | |
|--|-----------------------------|--|
|  Celesc Distribuição S.A. | Obra Destacamento | Número Poligono 000400719658 |
| Endereço RUA 12 DE OUTUBRO - CENTRO - ROMELÂNDIA | | |
| Interessado MUNICIPIO DE ROMELÂNDIA | | Nota PS: 003400719658 |
| Projetista ELETROWATT_EDELARRB | | N.FU/ALIM: 0785 / MRA 05 |
| Digitalização: E018494 | | Escala 1:500 |
| | | Data 23/11/2023 |